

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 0006/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.004805/2014-99, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER, vacância, ao cargo de Tecnólogo/Formação: Química, Nível "E", do *Campus* Laranjeiras do Sul, por exoneração a pedido do servidor ANDRÉ LUIZ DAMASCENO BELAN, matrícula SIAPE nº 1941712, a partir de 01/12/2014, código de Vaga 0301302.

**Art. 2º** Declarar vago o cargo supramencionado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício